



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 319/2011

Data: 03.11.2011

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2011/9/4661, de 30 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Edson José de Carvalho	3.558.047-6 SSP/PR	1995/2000	03.11.2011 a 03.02.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal